



MINISTÉRIO DA SAÚDE

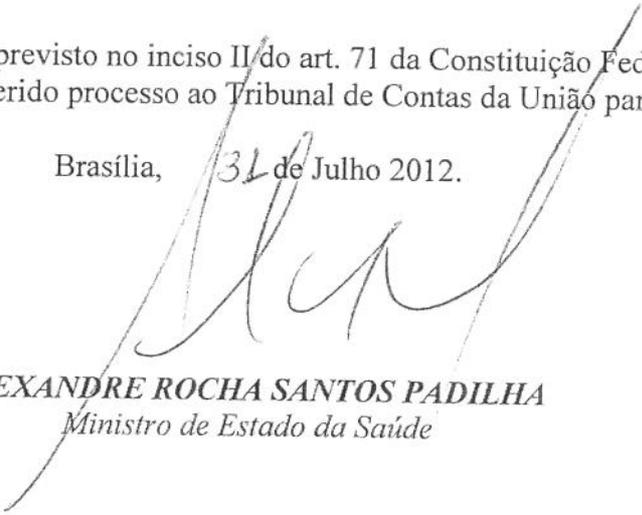
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei n.º 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.443/92, declaro que tomei conhecimento do Relatório, Certificado de Auditoria e Parecer emitidos pelo Órgão de Controle Interno-CGU-PR, cujas conclusões foram pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** dos responsáveis relacionados no item 1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** dos demais responsáveis da gestão examinada, conforme consta do processo abaixo relacionado:

| Processo n.º | UG | Período |
|----------------------|--|-------------------------------|
| 25351.120919/2012-10 | Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA | 01/01/2011 a 31/12/2011 |

2. Conforme previsto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, determino o encaminhamento do referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento.

Brasília, 31 de Julho 2012.


ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Ministro de Estado da Saúde